



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL



Maria Conceição Dias de Andrade - Registradora Designada

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

11.810	MATERIA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL		FLS	MATRÍCULA
			LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL			
			Sapucaia do Sul, 04 de abril de 1985	01	11.810	

Proprietário: HABIPLAN INCORPORADORA LTDA., com sede nesta cidade, na Avenida Sapucaia, 1.376, CGC 88.449.814/0001-59.-

Procedência: Livro 2 - Registro Geral, matrícula 10.031, deste Ofício.-

IMÓVEL: UM TERRENO situado nesta cidade, no Loteamento Jardim Boa Vista, composto do lote dois (02) da quadra "C" da planta respectiva, quarteirão formado pelas ruas Luiz da Gama, Clovis Ely, Quatro e Seis, com a área de 320,00m², medindo dez metros e setenta centímetros (10,70m) de frente, a nordeste, no alinhamento da rua Luiz da Gama e dez metros (10,00m) na face oposta, ao sul, a entestar com o lote sete (07), por trinta metros (30,00m) de extensão da frente aos fundos, por um lado, ao leste, na divisa com o lote número três (03), e trinta e quatro metros (34,00m) pelo outro lado, ao oeste, na divisa com o lote um (01), todos de Habiplan Incorporadora Ltda., distante esta última face dez metros e setenta centímetros (10,70m) da esquina da rua Quatro.- Dou fé. Sapucaia do Sul 04 de abril de 1.985. O Oficial: *[Assinatura]* (Cr\$ 4.795).

R-1-11.810 - 07 de Julho de 1.986.- COMPRA E VENDA.-
 Adquirente: ANDRADE & HONÓRIO LTDA., com sede nesta cidade, na rua Nossa Senhora das Graças, 56, CGC 90.954.918/0001-62.- Transmissente: HABIPLAN INCORPORADORA LTDA., com sede nesta cidade, CGC número 88.449.814/0001-59.- Escritura pública nº 14.978/9.899, Livro-87, fls. 105v, lavrada pelo Tabelião desta cidade, Dirceu José Mariani em 27 de junho de 1.986.- Valor: CZ\$ 13.759,96 (treze mil, setecentos e cinquenta e nove cruzados e noventa e seis centavos), com outros imóveis, tendo sido o constante desta matrícula avaliado para pagamento do imposto de transmissão em CZ\$ 15.000,00.- Condições: As da escritura.- Dou fé.- Sapucaia do Sul, 07 de junho de 1.986.- A escrevente autorizada: *[Assinatura]* (Cz\$ 150,00).-

AV-2/11.810 (AV-dois/onze mil, oitocentos e dez), em 6-9-2000.-
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL - Nos termos do requerimento datado de 5 de Setembro de 2000, instruído com a cópia do Contrato de Alteração Social, de 1º de Julho de 1993, devidamente arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o número 1276866, fica constando que a proprietária no R-1, desta matrícula, Andrade & Honório Ltda., alterou sua Denominação Social para HONÓRIO & LEMOS LTDA.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número 49.144, em 6-9-2000.-

CONTINUA NO VERSO

2000 - 10/84

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS	MATRICULA
-1-	-11.810-

Sapucaia do Sul, 6 de Setembro de 2000.-
Registrador e/ou Substituto: _____.-
EMOLUMENTOS - R\$10,90.- ro

AV-3/11.810 (AV-três/onze mil, oitocentos e dez), em 6-9-2000.-
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL - Nos termos do requerimento datado de 5 de Setembro de 2000, instruído com a cópia do Contrato de Alteração Social, de 10 de Dezembro de 1993, devidamente arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o número 1295147, fica constando que a proprietária no R-1, desta matrícula, Honório & Lemos Ltda., alterou sua Denominação Social para **HONÓRIO & DÁVILA LTDA.**-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número 49.144, em 6-9-2000.-
Sapucaia do Sul, 6 de Setembro de 2000.-
Registrador e/ou Substituto: _____.-
EMOLUMENTOS - R\$10,90.- ro

R-4/11.810 (R-quatro/onze mil, oitocentos e dez), em 6-9-2000.-
TÍTULO - Compra e Venda -
TRANSMITENTE - Honório & Dávila Ltda., com sede nesta cidade, na rua Nossa Senhora das Graças número 56, com CNPJ sob o número 90.954.918/0001-62, representada pelo seu sócio, Pedro Honório Neto.-
ADQUIRENTE - **ARNILDO DAWIDZIUK MALASZKIEWICZ**, brasileiro, corretor de imóveis, com RG sob o número 8013933042-SSP/RS e com CPF/MF sob o número 181.382.330-87, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Franklin Silva número 356, casado pelo regime da comunhão "universal" de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com **LETICIA MALASZKIEWICZ** (com RG sob o número 14-R/515649-SSP/SC e com CPF/MF sob o número 181.382.330-87).-
FORMA DO TÍTULO - Escritura Pública de 5 de Setembro de 2000, lavrada no Tabelionato desta cidade, pelo notário Bel. Dirceu José Mariani, no Livro Número 164, folhas 179v/180v, sob o número 23.262/18.243.-
IMÓVEL - O constante desta matrícula.-
VALOR - Adquirido por R\$4.000,00 (quatro mil reais) e avaliado para efeitos fiscais em R\$5.091,77, conforme guia informativa de pagamento sob número 12.391.-
CONDIÇÕES - Não constam.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número 49.145, em 6-9-2000.-
Sapucaia do Sul, 6 de Setembro de 2000.-
Registrador e/ou Substituto: _____.-
EMOLUMENTOS - R\$58,20.- ro

AV-5/11.810 (AV-cinco/onze mil, oitocentos e dez), em 3-10-2005.-
NÚMERO DO CPF/MF - Nos termos do requerimento datado de três (3) de outubro (10) de dois mil e cinco (2005), instruído com o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, fica constando que a esposa do proprietário no R-4, desta matrícula, Leticia Malaszewicz, está inscrita no CPF/MF sob o número

2000 - 10/84

CONTINUA A FOLHAS 2

Continua na Próxima Página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL



Maria Conceição Dias de Andrade - Registradora Designada

Continuação da Página Anterior

-11.810-
MATRÍCULA



SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL - RS
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Sapucaia do Sul, 3 de outubro de 2005

FICHA	MATRÍCULA
-2-	-11.810-

715.346.870-68 e não como constou.-

PROCOLO - Título apontado sob o número **58.776**, em 3-10-2005.-
 Sapucaia do Sul, 7 de outubro de 2005.-

Registrador e/ou Substituto: *[assinatura]*
 EMOLUMENTOS - R\$16,60.- ro

R-6/11.810 (R-seis/onze mil, oitocentos e dez), em 3-10-2005.-

TÍTULO - Compra e Venda -

TRANSMITENTES - Arnildo Dawidziuk Malaszkiwicz, já qualificado e sua esposa Leticia Malaszkiwicz, brasileira, do lar, com RG sob o número **14-R/515649**, emitido pela SSP/SC e com CPF/MF sob o número **715.346.870-68**, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Franklin Silva número 356.-

ADQUIRENTE - MARISA IRENE DA SILVA, brasileira, solteira, maior, dólar, com CNH sob o número **00472867894**, emitida pelo DETRAN-RS, em 18-9-2003 e com CPF/MF sob o número **373.761.280-34**, filha de Jorge Lemes da Silva e de Julieta Lemes da Silva, residente e domiciliada em Esteio-RS, na rua Quarai número 851.-

FORMA DO TÍTULO - Escritura Pública de três (3) de outubro (10) de dois mil e cinco (2005), lavrada no Tabelionato desta cidade, pelo notário Bel. Dirceu José Mariani, no Livro Número **199**, folha **040**, sob o número **27.331/22.312**.-

IMÓVEL - O constante desta matrícula.-

VALOR - Adquirido por **R\$11.000,00** (onze mil reais) e avaliado para efeitos fiscais em **R\$11.000,00** (onze mil reais), conforme guia informativa de pagamento sob número **027**, expedida pela Fazenda Pública Municipal, em 7 de janeiro de 2005.-

CONDIÇÕES - Não constam.-

PROCOLO - Título apontado sob o número **58.777**, em 3-10-2005.-
 Sapucaia do Sul, 7 de outubro de 2005.-

Registrador e/ou Substituto: *[assinatura]*
 EMOLUMENTOS - R\$98,10.- ro

AV-7/11.810 (AV-sete/onze mil e oitocentos e dez), em 17/04/2013.-

CADASTRO MUNICIPAL DO IMÓVEL - Em conformidade com escritura pública de 16 de abril de 2013, lavrada no tabelionato desta cidade, sob o número **32.954/27.980**, folha **18** do livro número **237**, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na prefeitura municipal desta cidade sob o número **2206600**.-

PROCOLO - Título apontado sob o número **82.048**, em 17/04/2013.-
 Sapucaia do Sul, 18 de abril de 2013.-

> Registrador/e ou Substituto: *[assinatura]*
 EMOLUMENTOS - R\$23,60. Selo de Fiscalização 0314.00.1300002.08000 - glz

R-8/11.810 (R-oito/onze mil e oitocentos e dez), em 17/04/2013.-

TÍTULO - Compra e venda -

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL

Folhas 4 de 7

Maria Conceição Dias de Andrade - Registradora Designada

Continuação da Página Anterior

FICHA	MATRÍCULA
2 VERSO	11.810

TRANSMITENTE - MARISA IRENE DA SILVA, brasileira, solteira, maior, do lar, com CNH sob o número 00472867894, expedida pelo DETRAN/RS, em 18/09/2003, filha de Jorge Lemes da Silva e de Julieta Lemes da Silva e com CPF/MF sob o número 373.761.280-34, residente e domiciliada na Rua Quaraí nº 851, na cidade de Esteio-RS.-

ADQUIRENTE - JOSÉ NILTON MATOS MACHADO, brasileiro, engenheiro civil, com CNH sob o número 00245303268, expedida pelo DETRAN/RS, em 04/01/2008, filho de Dorval Machado e de Diva Matos Machado e com CPF/MF sob o número 084.945.410-72, residente e domiciliado na Rua Lindolfo Color nº 262, nesta cidade, casado pelo regime de comunhão "universal" de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com **NEIDI MARIZA FERREIRA MACHADO** (brasileira, economista, com RG sob o número 1003078001, expedido pela SSP/RS, em 10/02/2010, filha de José Prezel Ferreira e de Emilia Rozalia Veseli Ferreira e com CPF/MF sob o número 108.186.850-34).-

FORMA DO TÍTULO - Escritura pública de 16 de abril de 2013, lavrada no tabelionato desta cidade, sob o número **32.954/27.980**, folha **18** do livro número **237**.-

IMÓVEL - O constante desta matrícula.-

VALOR - Adquirido por **R\$42.000,00** (quarenta e dois mil reais) e avaliado para efeitos fiscais em **R\$42.000,00** (quarenta e dois mil reais), conforme guia informativa de pagamento sob o número **433/2013**, expedida pela fazenda pública municipal, em 12 de março de 2013.-

CONDICÕES - Não constam.-

DOI - Foi emitida a **DOI**, conforme dispõe o artigo 2º, inciso II, letra "e" da instrução normativa RFB número 1.112, de 28/12/2010, alterada pela IN RFB número 1.239, de 17/01/2012.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **82.048**, em 17/04/2013.-
Sapucaia do Sul, 18 de abril de 2013.-

Registrador/e ou Substituto:

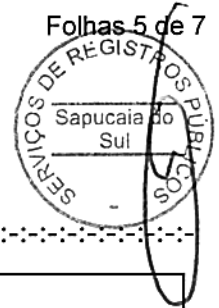
EMOLUMENTOS - R\$200,30. Selo de Fiscalização 0314.00.1300002.08001 - glz AV-9/11.810 (AV-nove/onze mil e oitocentos e dez), em 03/06/2014.-

CONSTRUÇÃO - Nos termos do requerimento datado de 03/06/2014, instruído com a certidão de habite-se da Prefeitura Municipal desta cidade e com a certidão negativa de débitos da Receita Federal do Brasil, arquivados e digitalizados neste ofício sob o número **87.393**, fica constando que sobre o terreno objeto desta matrícula, que no mapeamento geral corresponde ao lote número dois **(02)** da quadra número um **(01)** do setor **04M59**, foi edificado **"UM PRÉDIO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR DE ALVENARIA** que tomou o número quinhentos e cinquenta e quatro **(554)** pela Rua Luiz Gama, com um **(1)** pavimento e com a área total construída de oitenta e um metros e cinquenta e oito decímetros quadrados **> (81,58m²)**", sendo que o valor da construção foi de **R\$50.000,00** (cinquenta mil reais).-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **87.393**, em 03/06/2014.-
Sapucaia do Sul, 4 de junho de 2014.-

CONTINUA NA FICHA Nº

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		FICHA	MATRÍCULA
11.810	Sapucaia do Sul, 04 de junho de 2014	3	11.810
<p>Registrador e/ou Substituto: <u>Waldemar</u></p> <p>EMOLUMENTOS - R\$154,90. Selo de Fiscalização 0314.00.1300010.24289 - fma R-10/11.810 (R-dez/onze mil e oitocentos e dez), em 16/09/2014.-</p> <p>TÍTULO - Compra e venda com utilização do FGTS do (s) comprador (es) e alienação fiduciária em garantia -</p> <p>TRANSMITENTE - JOSÉ NILTON MATOS MACHADO, casado com NEIDI MARIZA FERREIRA MACHADO, já qualificados.-</p> <p>ADQUIRENTES - ALMIR SILVA DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 16/07/1980, comerciante, com RG sob o número 1072609298, expedido pela SSP/RS, filho de Almir Silva de Souza e de Nelita Gonçalves de Souza e com CPF/MF sob o número 998.134.320-04, residente e domiciliado na Rua Acre número 527, Bairro Nova Sapucaia, nesta cidade; e PATRICIA MAGNA WAILER DA SILVA, brasileira, solteira, maior, nascida em 29/10/1975, funcionária pública, com RG sob o número 4078636026, expedido pela SJS/RS, em 08/11/1996, filha de Renildo Ferreira da Silva e de Sirlei Wailer da Silva e com CPF/MF sob o número 909.659.810-53, residente e domiciliada na Rua Acre número 527, nesta cidade.-</p> <p>FORMA DO TÍTULO - Contrato particular com força de escritura pública, firmado em 29/08/2014, arquivado e digitalizado neste ofício sob o número 89.002.-</p> <p>IMÓVEL - O constante desta matrícula.-</p> <p>VALOR - Adquirido por R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais) e avaliado para efeitos fiscais em R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais), conforme guia municipal nº 1862/2014.-</p> <p>FORMA DE PAGAMENTO - De acordo com o contrato.-</p> <p>CONDIÇÕES - As demais condições constam do contrato. Foi emitida a DOI.-</p> <p>PROTOCOLO - Título apontado sob o número 89.002, em 16/09/2014.-</p> <p>Sapucaia do Sul, 17 de setembro de 2014.-</p> <p>Registrador e/ou Substituto: <u>Waldemar</u></p> <p>EMOLUMENTOS - R\$984,10. Selo de Fiscalização 0314.00.1400007.02398 - fma R-11/11.810 (R-onze/onze mil e oitocentos e dez), em 16/09/2014.-</p> <p>TÍTULO - Alienação fiduciária em garantia - propriedade fiduciária -</p> <p>DEVEDORES/FIDUCIANTES - ALMIR SILVA DE SOUZA JÚNIOR e PATRICIA MAGNA WAILER DA SILVA, já qualificados.-</p> <p>CREDORA/FIDUCIÁRIA - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, na cidade de São Paulo-SP, com CNPJ sob o número 90.400.888/0001-42, representado por seus procuradores mencionados no contrato.-</p> <p>FORMA DO TÍTULO - Contrato particular com força de escritura pública, firmado em 29/08/2014.-</p> <p>VALOR DA DÍVIDA - R\$176.820,00 (cento e setenta e seis mil e oitocentos e vinte reais).-</p> <p>PRAZO - De quatrocentos e vinte (420) meses.-</p> <p>TAXA DE JUROS e FORMA DE PAGAMENTO - De acordo com o instrumento.-</p> <p>OBJETO DA GARANTIA - Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22, da</p>			
CONTINUA NO VERSO			

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

FICHA	MATRÍCULA
3v	11.810

Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, o imóvel objeto desta matrícula, em caráter fiduciário.-

VALOR DA GARANTIA - Avaliada para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em **R\$210.000,00** (duzentos e dez mil reais).-

PRAZO DE CARÊNCIA - Para os fins previstos no artigo 26 e parágrafos, da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de trinta (30) dias.-

CONDIÇÕES - As demais condições constam do instrumento.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **89.002**, em 16/09/2014.-

Sapucaia do Sul, 17 de setembro de 2014.-

Registrador e/ou Substituto: [Assinatura]

EMOLUMENTOS - R\$798,00. Selo de Fiscalização 0314.00.1400007.02399 - fma

AV-12/11.810(AV-doze/onze mil e oitocentos e dez), em 16/09/2014.-

NOTÍCIA DE UNIÃO ESTÁVEL - Nos termos do requerimento datado de 16/09/2014, fica constando que os proprietários e devedores fiduciários no R-10 e R-11, desta matrícula, **ALMIR SILVA DE SOUZA JUNIOR** e **PATRICIA MAGNA WAILER DA SILVA**, declararam que mantém convivência pública, contínua e duradoura desde 10/05/2001, **fato este que poderá constituir em UNIÃO**

ESTÁVEL, prevista no artigo 226, parágrafo terceiro da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Federal 9.278, de 10 de maio de 1996 e artigo 1.723 do Código Civil; e que quanto às relações patrimoniais estabeleceram o regime de comunhão "parcial" de bens, conforme o disposto no artigo 1.725 do Código Civil; tudo em conformidade com a escritura pública de 25/05/2010, lavrada no tabelionato desta cidade, sob o número **17.147/16.915**, folha **161** do livro número **88-C**, extraída por certidão em 16/09/2014, registrada neste ofício sob o número **2.216** do livro 3-RA, em 16/09/2014-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **89.003**, em 16/09/2014.-

Sapucaia do Sul, 17 de setembro de 2014.-

Registrador e/ou Substituto: [Assinatura]

EMOLUMENTOS - R\$25,60. Selo de Fiscalização 0314.00.1400007.02400 - fma

AV-13/11.810(AV-treze/onze mil e oitocentos e dez), em 18/02/2016.-

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento em 15/02/2016, firmado pelo **BANCO SANTANDER BRASIL S.A**, representado por Sirlei Maria Rama Vieira Silveira, instruído com a prova da intimação por inadimplemento dos devedores/fiduciários no **R-11**, **ALMIR SILVA DE SOUZA JUNIOR** e **PATRICIA MAGNA WAILER DA SILVA**; com a **certidão do decurso do prazo sem purgação da mora**; e, com o comprovante de pagamento do imposto de transmissão *inter vivos*, no qual o imóvel foi avaliado para efeitos fiscais em **R\$195.488,87** (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos), conforme guia informativa sob o número **155/2016**, fica **AVERBADA A CONSOLIDAÇÃO da propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula** à favor do credor/fiduciário no **R-11**, **BANCO SANTANDER BRASIL S.A**, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, na cidade de São Paulo-SP, com CNPJ sob o número 90.400.888/0001-42, em virtude do não cumprimento da obrigação.

CERTIFICO MAIS: Que em conformidade com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei

CONTINUA NA FICHA Nº 4

Continua na Próxima Página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL

Maria Conceição Dias de Andrade - Registradora Designada



Continuação da Página Anterior

11.810	MATRÍCULA		SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		FICHA	MATRÍCULA
			Sapucaia do Sul, 18 de fevereiro de 2016	4	11.810	

nº 9.514/1997, o credor-proprietário deverá promover a averbação dos autos de leilão negativo e/ou positivo, a fim de configurar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **95.428**, em 18/02/2016.-
 Sapucaia do Sul, 18 de fevereiro de 2016.-
 Registrador e/ou Substituto: *[Assinatura]*
EMOLUMENTOS - R\$479,30. Selo de Fiscalização 0314.00.1600001.05129 - cfa
AV-14/11.810(AV-quatorze/onze mil e oitocentos e dez), em 12/04/2016.-
AUTOS DO LEILÃO NEGATIVO - Nos termos do requerimento datado de 29/03/2016, firmado pelo credor-proprietário Banco Santander (Brasil) S.A., através de seu procurador Rafael Rama e Silva, instruído com as atas de primeiro e segundo leilões realizados em 22/03/2016 e 23/03/2016, arquivados e digitalizados neste ofício sob o número **96.053**, fica constando que em conformidade com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, o credor-proprietário promoveu os leilões previstos na referida Lei, sem que houvesse licitante.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **96.053**, em 12/04/2016.-
 Sapucaia do Sul, 12 de abril de 2016.-
 Registrador e/ou Substituto: *[Assinatura]*
EMOLUMENTOS - R\$30,80. Selo de Fiscalização 0314.00.1600001.10453 - afv
AV-15/11.810 (AV-quinze/onze mil e oitocentos e dez), em 12/04/2016.-
QUITAÇÃO DA DÍVIDA DO DEVEDOR/FIDUCIANTE - Nos do requerimento datado de 29/03/2016 e firmado pelo credor Banco Santander (Brasil) S.A., instruído com o termo de quitação, datado de 29/03/2016, fica constando que a dívida objeto da alienação registrada sob **R-11**, desta matrícula, no valor de **R\$176.820,00** (cento e setenta e seis mil e oitocentos e vinte reais) foi declarada **extinta** pelo credor/fiduciário, em virtude do que a propriedade plena do imóvel foi consolidada em nome do mesmo, conforme **AV-13/11.810**, passando, de consequência, a integrar o patrimônio do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **96.053**, em 12/04/2016.-
 Sapucaia do Sul, 12 de abril de 2016.-
 Registrador e/ou Substituto: *[Assinatura]*
EMOLUMENTOS - R\$423,40. Selo de Fiscalização 0314.00.1600001.10454 - afv

SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL - RS
Registradora / Tabelião de Protesto Designada
Maria Conceição Dias de Andrade
Registradores Substitutos:
Amaurício Flores de Vargas
Débora da Silveira Martini
Adriana Carvalho Dias Aires
Escrevente Autorizado:
Vanusa de Oliveira Vargas

CONTINUA NO VERSO

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Sapucaia do Sul-RS, 13 de abril de 2016

Amaurício Flores de Vargas - Registrador Substituto
Total: R\$43,90
Certidão Matrícula 11.810 - 7 páginas: R\$30,40 (0314.00.1600001.10478 = R\$0,70)
Busca em livros e arquivos: R\$7,90 (0314.00.1600001.10478 = R\$0,40)
Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0314.00.1600001.10478 = R\$0,40)

